

DECRETO Nº 31.026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 2º do Decreto nº 30.025, de 10/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia **01 de novembro de 2021** (segunda-feira), o ponto facultativo em comemoração ao **Dia do Servidor Público** – 28 de outubro, constante do Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o Exercício de 2021, instituído pelo Decreto nº 30.025, de 10/12/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330035003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

